



A04.052 ESPAÇOS PÚBLICOS QUE NECESSITAM DE DEA EM MARÍLIA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Autores Juliana Santos Simões (Faculdade de Medicina de Marília) ; Aline Fagnani Pereira (Faculdade de Medicina de Marília) ; Aline Rossanezi Castilho (Faculdade de Medicina de Marília) ; Anna Maria

Authors: Chiesa (Faculdade de Medicina de Marília) ; Sayuri Tanaka Maeda (Faculdade de Medicina de Marília)

Resumo / Résumé

Introdução: propôs-se pesquisar em quais espaços públicos devem ser disponibilizados a tecnologia DEA (Desfibrilador Externo Automático) conforme a Lei Municipal No 6.124 de 18/11/2004 do município de Marília. Objetivo: a) Realizar um mapeamento de espaços públicos que deveriam abrigar a tecnologia do DEA de acordo com a Lei Municipal 6.124 de 18/11/2004 e Lei Estadual nº 12.736 de 15/10/2007; b) quantificar e descrever os perfis dos estabelecimentos elegíveis para disponibilizar o DEA; c) reconhecer a real situação desses estabelecimentos junto aos responsáveis na vigência das Leis. Metodologia: A abordagem do estudo foi quanti-qualitativa, transversal e descritiva. A fonte principal de informação foram os dados fornecidos pela Associação Comercial e Industrial de Marília que continha o cadastro da maioria dos estabelecimentos públicos que se enquadram nas leis. Primeiramente, estes locais foram distribuídos em um mapa por zoneamento. Para o exame desses espaços e a situação desses estabelecimentos em relação ao equipamento DEA, utilizou-se da entrevista com um roteiro semi-estruturado, buscando reconhecer a razão social, ramo de atividade, número de funcionários, circulação de pessoas, horário de funcionamento e disponibilidade do DEA ou não; caso sim, descrever o processo de aquisição do mesmo. O levantamento de dados ocorreu no mês de março a julho/2012. Resultados: Foram identificados 18 estabelecimentos comerciais e de outras naturezas, como terminais rodoviários e aeroportos, que se alinhavam aos requisitos legais. Desses, sete localizavam-se na zona central, seis na zona Sul, quatro na zona Norte, e um na zona Leste. Em contato com os responsáveis, obtiveram-se respostas positivas em nove estabelecimentos para a participação; nove restantes não aceitaram fazer parte do estudo. Procedeu-se a entrevista em quatro estabelecimentos da zona central, três da zona sul, um da zona norte e um da zona leste. Observou-se uma variação de número de funcionários, média de 20 a 300, principalmente em estabelecimentos comerciais. A média da circulação diária de pessoas era de 400 a 50.000 pessoas/dia, entre oito e 22 horas. Apenas um, da loja de departamentos, dispunha do equipamento DEA adquirido há dois anos e dois funcionários haviam sido treinados. Dentre os entrevistados que não dispunham o DEA, somente um responsável da empresa municipal, conhecia as Leis. Verificou-se que em 62,5% dos estabelecimentos relataram ter presenciado a ocorrência de mal súbito de cliente. Considerações Finais: a produção e a existência de dispositivos legais não refletiram na garantia da operacionalização da mesma em prol do público. Observou-se a precariedade da veiculação das informações como parte de um processo construtivo de um bem público. O fato de relatarem um episódio de “mal súbito” constitui-se em motivação dos autores no prosseguimento da pesquisa e na perspectiva da operacionalização futura no que se refere à introdução do DEA nesses estabelecimentos.

Palavras-chave / Keyword: Promoção da Saúde; Parada cardiorrespiratória; Desfibrilador Externo Automático